



Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba

SEMAE Autarquia Municipal (Lei n.º 1657, de 30 de abril de 1969)

Rua Coriolano Ferraz do Amaral, 77 – Piracicaba – SP / CEP 13.418-430

Tel.(019) 3433-0731 / 3432-2130

DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Registro de Preços para fornecimento de peças e acessórios **HOP (originais)** e peças e acessórios **HAMP (peças de reposição)** para motocicletas da marca HONDA, conforme especificações contidas neste termo, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. O lote único é composto de:

1.1. Item 1 – Peças e Acessórios HOP (originais);

1.2. Item 2 – Peças e Acessórios HAMP (peças de reposição).

2. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

2.1. O SEMAE determinará a entrega de peças e/ou acessórios HOP ou HAMP, conforme sua necessidade;

2.2. Deverão ser entregues embalados com identificação de código da fábrica;

2.3. Quando as peças e/ou acessórios solicitados forem:

2.3.1. **HOP:** a embalagem deve ser da montadora;

2.3.2. **HAMP:** o produto deve ser das fábricas e fornecedoras da montadora.

2.4. Não serão aceitos peças e/ou acessórios remanufaturados ou reconicionados.

2.5. A EMPRESA deverá fornecer junto com a proposta comercial o "CD ROM" contendo o catálogo das peças e acessórios com os respectivos preços vigentes na data do pregão.

3. VALORES:

3.1. Os valores a serem pagos pelas peças e acessórios serão estabelecidos em função do preço da tabela oficial do fabricante sobre a qual será aplicado o desconto final oferecido na licitação.

3.2. A licitante deverá indicar em sua proposta os descontos correspondentes a cada tipo de peças e acessórios:

- Item 1 – Peças e Acessórios HOP (originais);
- Item 2 – Peças e Acessórios HAMP (peças de reposição).

4. PRAZO DE ENTREGA:

4.1. As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após recebimento do Pedido de Fornecimento emitido pelo SEMAE.

4.2. Após a entrega dos materiais será feita conferência para verificação de suas características e condições.

4.3. Correrão por conta e risco da empresa fornecedora, as despesas decorrentes de carga, transporte, descarga e demais despesas diretas e indiretas relacionadas com o cumprimento da obrigação.

5. SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL EM DESACORDO:

5.1. No caso do não atendimento das especificações ou apresentação de defeitos, as peças e/ou acessórios serão rejeitados e a troca deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da notificação da rejeição, sem quaisquer ônus para o SEMAE.

6. LOCAL DE ENTREGA:

6.1. O material deverá ser entregue no Setor de Oficina Mecânica do SEMAE, localizado na Rua Dr. Coriolano Ferraz do Amaral, 77, Vila Monteiro – Piracicaba/SP, de segunda à sexta-feira exceto feriados, das 07h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min.

7. GARANTIA:

7.1. As peças e acessórios deverão ter garantia de 03 (três) meses a contar a partir da data de sua efetiva instalação na motocicleta.

8. PAGAMENTOS :

8.1 Os pagamentos serão realizados conforme estabelecido em contrato.

DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTES

9. FISCALIZAÇÃO:

9.1. O Sr. Fábio Roberto Alcazar Frias, chefe da Divisão de Oficina e Transportes, e João Henrique Evangelista de Souza, chefe do Setor da Oficina, serão os responsáveis pela fiscalização do contrato.

10. ESTIMATIVA DE GASTOS COM PEÇAS E ACESSÓRIOS NO PERÍODO DE 12 (DOZE)

MESES: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

11. VALIDADE

11.1 O contrato terá validade durante um período de 12 (doze) meses a contar a partir da data de sua assinatura.

12. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

12.1. Será considerada vencedora a empresa que ofertar o maior desconto percentual do lote.

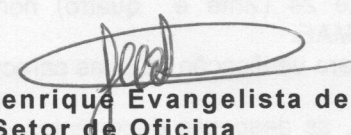
12.2. Para fins de negociação, será efetuada a soma dos descontos oferecidos para cada tipo de peça/acessório(HOP/HAMP).

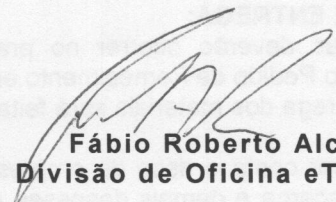
12.3. Após a fase de lances, a empresa vencedora deverá informar a porcentagem de desconto referente a cada item, em função da porcentagem final ofertada.

RELAÇÃO DAS MOTOCICLETAS

MARCA	MODELO	QTD	COMBUSTÍVEL	ANO
HONDA	NXR 150 BROS	06	Gasolina	2006/2007
HONDA	NXR 150 BROS	02	Mix (álcool e gasolina)	2009/2009
HONDA	NXR 150 BROS	14	Mix (álcool e gasolina)	2010/2010

Piracicaba, 2 de Outubro de 2015


João Henrique Evangelista de Souza
Setor de Oficina


Fábio Roberto Alcazar Frias
Divisão de Oficina e Transportes